



TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 10/2025

Edital nº 3750/2025

Modalidade de Licitação: Registro de Preços/Pregão Eletrônico nº 09/2025

Homologada em: 15/04/2025

Validade da Ata: 25/04/2026

OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa da área de construção civil para prestação de serviços de pedreiro, auxiliar de pedreiro e pintor nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caçapava do Sul

Detentor da Ata: CONSTRUTORA ENERGETTE LTDA, CNPJ nº 35.230.250/0001-00, com sede na Rua Fernando De Noronha nº 956, Londrina - PR, CEP:86.060-410, telefone nº 4399412098, email: energette.lon@gmail.com, representada por Cledenir Alves da Silva, RG nº 276112076, CPF nº 158.789.278-29 residente e domiciliado em Londrina - PR, rua Ida Postalli Victorelli nº 84, casa, Conjunto Cafezal 1, CEP: 86.049-060.

Aos 27 dias de março do ano de 2026, O MUNICIPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, representado neste instrumento pelo Prefeito Municipal Sr. Marcelo Cordero Spode, CPF Nº 401.055.980-20 nos termos e de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e das demais normas legais aplicáveis a espécie, resolve promover o **CANCELAMENTO** da **Ata de Registro de Preços nº 10/2025**, firmada com a empresa acima identificada, decorrente do **Edital nº 3750/2025 - Pregão Eletrônico nº 9/2025**, em razão do pedido justificado apresentado.

Publique-se o presente Termo e promova-se a ciência à empresa detentora da ata.

Caçapava do Sul, 27 de março de 2026.

MARCELO C. SPODE,
Prefeito.